

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 017/2026

"Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da execução da Lei Ordinária nº 208, de 16 de outubro de 2025"

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, junto à Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes, encaminhe informações detalhadas acerca da execução da lei que institui a premiação "Aluno Nota 10", destinada a reconhecer e incentivar o desempenho estudantil no âmbito do município.

1. Informar se a referida lei encontra-se efetivamente regulamentada e implantada no município, especificando a data de início de sua execução.
2. Descrever as ações realizadas pela Administração Pública para a implementação e funcionamento da premiação "Aluno Nota 10".
3. Informar quais unidades escolares da rede municipal participam da iniciativa e quais critérios estão sendo adotados para seleção e premiação dos estudantes.
4. Informar quantos alunos foram beneficiados pela premiação desde a criação da lei, apresentando dados por ano.
5. Informar qual órgão ou setor da Administração Pública é responsável pela coordenação e acompanhamento do programa.
6. Informar se existem relatórios, avaliações ou indicadores que demonstrem os resultados e a efetividade da iniciativa no incentivo ao desempenho escolar.
7. Esclarecer se existem dificuldades técnicas, administrativas ou orçamentárias que estejam limitando a execução da lei.

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a efetiva execução da lei que institui a premiação "Aluno Nota 10", criada com o objetivo de reconhecer o mérito acadêmico, incentivar o desempenho estudantil e contribuir para a melhoria da qualidade da educação no município.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

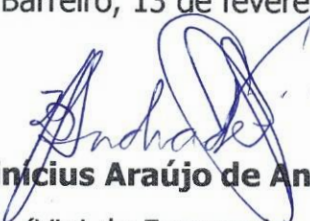
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Considerando a relevância da política pública para o estímulo ao aprendizado, valorização dos estudantes e fortalecimento do ensino municipal, torna-se essencial que o Poder Legislativo acompanhe sua implementação, resultados e eventuais desafios, garantindo transparência e eficiência na execução da legislação.

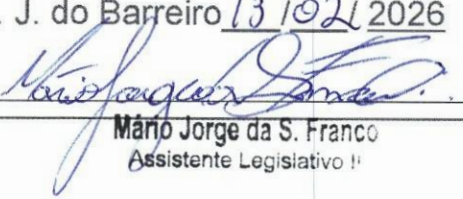
São José do Barreiro, 13 de fevereiro de 2026.


Ver. Vinicius Araújo de Andrade
(Vini do Formoso)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 050

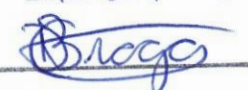
S. J. do Barreiro 13/02/2026


Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo I

APROVADO

POR UNANIMIDADE

S.J. do Barreiro 14/02/2026


Daniel Correia Braga
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro